



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 022/2020/SEJUR - Leg
Processo nº1942/2020**

CÓPIA

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 016/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Raulo 19.02.2020